


PORTARIA DIRGER 032/2021

“CONCEDE ISENÇÃO DE DUAS MENSALIDADES PARA ESTUDANTES QUE REALIZAREM A PÓS GRADUAÇÃO DA FAEX NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022”.

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA



Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Os alunos que realizaram a matrícula no curso de pós-graduação de julho a outubro/2021, na condição de aguardarem a data oficial de início do curso, receberão o benefício de isenção das parcelas 2 e 3 referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º. Os alunos que serão beneficiados constam no anexo 1 desta portaria.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 09 de dezembro de 2021



Profº Juvêncio Bezerra Loiola Júnior
Diretoria Administrativa

Anexo 1.

ALUNOS PÓS LEGÍVEIS ISENÇÃO
Alex Fernando Pereira
Aline Cardoso May
André Luiz de Araújo Andrade
Caroline Lopes Carvalho Mariano
Denise da Silva Ormundo Ignacio
Felix Bento da Silva
Guilherme de Souza Parra Nunes
Isis Eiras Dardis Simoes Pereira
Jacqueline Siqueira Batista de Oliveira
Jhenyfer Prado Santos
Jose Rosa da Silva Filho
Karin Grazielle Lambert
Kaue Carneiro da Silva Ahualli
Laurie Luzia de Andrade
Lucas Kaique Pereira.
Luiz Fernandes Barbosa
Maisa Tereza Moreira
Marcelo Alvarenga Coutinho
Mauricio Jose Ahuilli
Michael Kim de Souza
Michele Nogueira Rodrigues Borba
Nelson Ribeiro Junior
Patrícia Berenice Pascoal
Rute Barros Coêlho
Silvana Pereira Santos Soares Dias
Tania Cristina da Rosa
Valcir Jose da Silva
Vania dos Santos Jesus
Viviane dos Reis Costa Xavier